

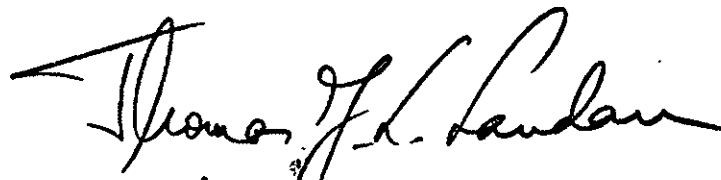


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PORTARIA N.º 211/DES, de 4.5.71**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 251.326 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 52.000,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 2020 e 2052 + 10, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ANTONIO HONORIO SOBRINHO e situada no lugar denominado Caiçara, município de Moema, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Emitido no	
Boletim Administrativo n.º	90
de	14.5.71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	